



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 108/2022, QUE, "AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES: VEREADORES WILMAR SUDOSKI E ZENILDA LEMOS

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com a proposição apresentada, permitir a utilização do "ESTÁDIO MUNICIPAL BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO" pela EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO EIRELI, para a estréia do Canoinhas Atlético Clube no Campeonato Catarinense Serie C, no dia 12 de setembro de 2022.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Lei Orgânica do Município de Canoinhas autoriza a permissão/cessão de bens públicos para a utilização na forma pretendida.

Dispõe a LOM:

" Art. 25. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, sobre:

(...)

VII - concessão de direito real e administrativo de uso de bens municipais;



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

Art. 96 - "O uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir."

Quanto à limpeza, segurança e preservação do patrimônio público municipal, o projeto em questão atende ao necessário, inclusive quanto ao ressarcimento de eventuais danos causados.

Foram feitas duas emenda modificativas ao substitutivo vedando a cobrança de bilheteria, a exploração financeira da Praça de Esportes e também tratando da promoção do evento pela EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO EIRELI. Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe _____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 09 de setembro de 2022.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

VER. TATI CARVALHO
Presidente

VER. MAURICIO ZIMMERMANN
Vice-Presidente

VER. WILMAR SUDOSKI
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. JULIANA MACIEL
Presidente

VER. ZENILDA LEMOS
Vice- Presidente

VER. WILMAR SUDOSKI
Membro/Suplente